



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Exposição de Motivos SCC/GABS nº 19/2019

Florianópolis, 9 de janeiro de 2019.

Senhor Governador,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de decreto, elaborada a seu pedido, que visa a instituir o Grupo de Trabalho de Benefícios Fiscais (GTBF), no escopo de colegiadamente garantir à sociedade catarinense efetiva transparência em relação aos benefícios fiscais vigentes e aos que vierem a ser concedidos.

O GTBF será composto pelos titulares das Secretarias de Estado da Casa Civil, Administração e Fazenda, bem como da Procuradoria-Geral do Estado, que poderão criar núcleos técnicos, compostos por servidores especialistas, para estudar as medidas necessárias à boa governança dos benefícios fiscais no Estado.

Além disso, o GTBF deverá propor medidas relativas ao cumprimento dos limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado, Lei nº 17.566, de 7 de agosto de 2018, a fim de reduzir gradativamente os benefícios fiscais no Estado.

Caberá também ao GTBF analisar as propostas de novos benefícios fiscais a serem concedidos, permitindo mais controle e transparência nas medidas adotadas.

Para fins de controle direto do Governador do Estado sobre a temática proposta, o GTBF deverá submeter ao Chefe do Poder Executivo relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas.

Por fim, a minuta prevê que o GTBF poderá estabelecer articulação com outros órgãos públicos e instituições públicas ou privadas, com o objetivo de aprimorar as discussões e obter auxílios relevantes a respeito dos benefícios fiscais no Estado.

Com a instituição do GTBF, o Governo iniciará os estudos que conduzirão ao cumprimento do compromisso de transparência estabelecido com a sociedade catarinense a respeito de assunto tão relevante - os benefícios fiscais -, de forma a evitar favoritismos injustificados e prestigiar os setores da vida econômica e social que efetivamente exijam algum tipo de benefício tributário.

São essas, Senhor Governador, as razões que fundamentam a proposta de edição desta minuta de decreto.

Respeitosamente,


Douglas Borba
Secretário de Estado da Casa Civil